

Extrato da Ata de Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AOSID ocorrida em 13/02/2019.

Data, hora e local:

“Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de Reunião do Conselho das Obras Sociais Irmã Dulce, sito na Avenida Dendezeiros do Bonfim, 161 – Bairro do Bonfim – Salvador/BA.”

Participantes:

Membros da Assembleia Geral: Ângelo Calmon de Sá, Dom Murilo Krieger, João Carlos Telles, Emilton Moreira Rosa, Jardivaldo da Costa Batista, Eduardo Odebrecht, Lise Weckerle, Edmilson Pinho, Manoel Castro, Cláudia de Sá, Eduardo Barbosa de Souza, Gustavo Queiroz, Fredie Didier Júnior, Helton Rosa, Ivan de Freitas Leão, Joana Marta Galvão S. Arcoverde Cavalcanti, José Pablo V. B. Garcia Tejedor, Maurício Magalhães, Rosemma Burlachinni Maluf, Sylvio Simões, Dom Tommaso Cascianelli, Dermeval Gusmão, José Joaquim Morais de Carvalho Júnior (por procuração), Roberto Lopes Pontes Simões (por procuração), Ana Maria Lopes Pontes (por procuração), Padre Roque Le de Almeida (por procuração) e Roberto Sá Menezes (por procuração).

Convidados: Maria Rita Lopes Pontes (Superintendente da AOSID) e Milton Pinto de Carvalho Júnior (Gestor Administrativo e Financeiro da AOSID).

Ordem do dia:

1. Análise da proposta de alteração do Estatuto da OSID;
2. Eleição dos membros da Assembleia, do Conselho, do Conselho Fiscal e da Superintendência;
3. O que ocorrer.

Deliberações:

“Após discussão, foi acatada sugestão de alteração do Estatuto apresentada pela Superintendente da AOSID, Maria Rita Lopes Pontes, no sentido de que o Provincial da Província Nossa Senhora da Piedade de Bahia e Sergipe fosse incorporado como membro permanente da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da AOSID, dentre os cinco membros indicados pela Igreja Católica, na medida em que, desde o segundo semestre de 2018, um convento dos Frades Capuchinhos foi instalado na Instituição de modo que a alteração sugerida garantiria a presença permanente no Conselho de Administração de um religioso com conhecimento direto sobre a vida e os problemas enfrentados pelas Obras. Nesse sentido, o Conselho deliberou que tal proposta fosse submetida à Assembleia Geral. Colocado o assunto em votação, a proposta de alteração do Estatuto foi aprovada, à unanimidade.”

“Em seguida, o Presidente do Conselho pontuou que em razão das diversas alterações realizadas no Estatuto da AOSID ao longo do tempo, para atendimento de demandas da Instituição, haveria necessidade de uma consolidação, tendo solicitado ao associado João Carlos Telles apoio para a realização desta tarefa, para quem passou a palavra. O associado João Carlos Telles apresentou aos presentes as suas propostas de alteração do Estatuto, ressaltando que elas não interferem na estrutura básica de organização da entidade, tendo apenas o propósito de atualizar o Estatuto. Sugeriu que, no art. 2º, fossem incluídas atividades já desenvolvidas ou em processo de desenvolvimento pela AOSID, a saber, proteção à criança, ao idoso e às pessoas com deficiência, atividades culturais e de ensino, produção musical, teatral e atividades artísticas em geral. Sugeriu, também, a inclusão, no parágrafo único do mesmo dispositivo, de inciso autorizando a instituição a firmar convênios, contratos e instrumentos de parceria a fim de que a AOSID possa se beneficiar do quanto disposto na nova Lei 13.800/2019, que autoriza a constituição de fundos patrimoniais com o objetivo de arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas privadas para programas, projetos e demais finalidades de interesse público. Sugeriu a inclusão, no art. 5º do Estatuto, da obrigação dos órgãos diretivos da entidade e dos seus colaboradores desempenharem suas atividades com elevados padrões de conformidade, com ética, integridade e transparência, alinhando o Estatuto aos valores legados por Irmã Dulce e ressaltados pelo Programa de Integridade da Instituição, já em fase de implantação. Sugeriu, ainda, que fossem excluídas as vedações à recondução dos associados aos cargos na Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, previstas nos arts. 15, parágrafo único, 17, parágrafo primeiro e 24, na medida em que não existem razões para se impor o afastamento de associados que tenham disponibilidade e interesse em contribuir com a entidade. Sugeriu, também, a alteração do art. 24 do Estatuto para que sejam previstos suplentes para o Conselho Fiscal uma

vez que, em caso de vacância dos seus cargos, a Instituição fique sem o importante apoio prestado pelo órgão e, por fim, sugeriu a inclusão no inciso VIII do art. 27 do Estatuto dos recursos e resultados operacionais das atividades desempenhadas pela entidade como receitas da Associação, reconhecendo as atividades econômicas desempenhadas pela Instituição e abrindo a possibilidade de ampliação, com o fim de garantir a sua sustentabilidade. Ressaltou, por fim, que todas as suas propostas de alteração do Estatuto foram encaminhadas previamente aos associados representativos para prévia apreciação. Colocado o assunto em votação, as propostas de alteração apresentadas pelo associado João Carlos Telles foram aprovadas, à unanimidade.”

“Em seguida, o Presidente da AOSID lembrou sobre a necessidade de substituição dos associados falecidos Taciano Francisco de Paula Campos, José Lourenço Moraes da Silva e James Cornell Riordan bem como a necessidade de realização de eleições para os cargos na Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Superintendência. Propôs, então, que os atuais associados fossem todos reconduzidos aos seus respectivos cargos, proposta que foi aprovada pela Assembleia Geral, à unanimidade, com a devida abstenção dos impedidos.”

“Em seguida, o Presidente do Conselho franqueou aos associados presentes a possibilidade de indicarem novos membros para compor a Assembleia Geral da AOSID, medida que permite o ingresso de novas ideias e contribuições para o bem das Obras. Foram indicados pelo associado Dermeval Gusmão os nomes de Leonardo Telles, Jorge Lins Freire Filho e Luís Ovídio Fisher, foram indicados pela associada Rosemma Burlachinni Maluf os nomes de Teresa Cristina Limoeiro e Maria José Vieira e foi indicado pelo associado Eduardo Barbosa o nome de Emídio Guimarães Lima Filho. A Superintendente da AOSID, Maria Rita Pontes, pontuou que todos os indicados demonstram identificação com a missão das Obras e que já colaboraram em diversas questões envolvendo a Instituição, aproveitando a oportunidade para agradecer a todos os membros da assembleia geral por sua disponibilidade e amor pela Instituição e, em especial, ao associado Dom Tommaso Cascianelli, cuja atuação vem se mostrando imprescindível no acompanhamento do processo de Canonização de Irmã Dulce. Dom Murilo Krieger indicou os nomes de Pe. Anastácio Gilberto de Jesus e de Pe. Bento Santos Viana além da recondução dos associados Dom Tommaso Cascianelli, Padre Roque Le de Almeida, além de Frei Liomar Pereira da Silva, Provincial da Província Nossa Senhora da Piedade de Bahia e Sergipe, para comporem a Assembleia Geral por indicação da Igreja Católica, como previsto pelo Estatuto. Colocada em votação, a proposta de recondução dos membros da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, e admissão de novos associados foi aprovada, à unanimidade, sendo todos os nomes indicados aprovados, também à unanimidade..”

“Após, o Presidente do Conselho recordou que cabe à Assembleia indicar, a cada eleição, nos termos do Estatuto da AOSID, o nome do superintendente, cargo atualmente ocupado por Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes. Propôs, então, fosse ela reconduzida ao cargo, o que foi aprovado pela Assembleia, à unanimidade.”

“Colocado o assunto em votação, foi deliberado que o Conselho de Administração deverá formar uma comissão para discussão e proposta de novas estratégias para a arrecadação de recursos para a Instituição.”

Encerramento:

“Nada mais tendo para se discutir, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.”

Ata registrada no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salvador/Ba em 10 de maio de 2019 sob o nº 40246-7.



Maria Rita Lopes Pontes
Superintendente

ASSOC. OBRAS SOC. IRMÃ DULCE
Maria Rita Pontes
Superintendente